



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 212/2023

Processo Número: **30544/2023** | Data do Protocolo: 05/10/2023 14:29:20

Autoria: **Bruno Zambelli**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Manifesta repúdio diante das atitudes demonstradas pela representante do Ministério da Igualdade Racial, Sra. Marcelle Decothé da Silva,**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003500300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Esta moção tem por finalidade instar o total repúdio diante das atitudes demonstradas pela representante do Ministério da Igualdade Racial, Sra. Marcelle Decothé da Silva, chefe da assessoria especial vinculada à Ministra Anielle Franco, ao externar falas de cunho racista por meio de divulgação de vídeo em rede social demonstrando crítica à “torcida branca” do São Paulo Futebol Clube durante a final contra o Clube Flamengo pela Copa do Brasil.

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de setembro do corrente ano, circulou vídeo divulgado em rede social com manifestação e falas de cunho racista demonstrando crítica à “torcida branca” do São Paulo Futebol Clube na final de disputa do campeonato de futebol Copa do Brasil contra o Clube Flamengo, manifestação pública execrável da Sra. Marcelle Decothé da Silva, ocupante do cargo público de chefia da assessoria especial, condutas totalmente contrárias à missão que a pasta executiva do Ministério da Igualdade Racial deve primar e honrar frente aos interesses públicos e compromisso com políticas públicas valorosas de combate ao racismo.

A política de enfrentamento ao racismo no país deve estar alicerçada no amplo respeito diante da diversidade étnica e cultural típica da construção do povo brasileiro.

Entende-se que se deve travar luta contínua para o enfrentamento ao racismo, infelizmente ainda arraigado culturalmente no país, combate que deve ser engendrado por meio de seriedade no posicionamento público, sobejamente por meio dos representantes que ocupam cargos públicos. Estes representantes devem manter condutas íntegras diante do elevado interesse e missão que institucionalmente cabe ao Ministério da Igualdade Racial no Brasil.

As aviltantes condutas, não apenas demonstradas pelas falas de cunho racista, mas em razão da divulgação em rede social ao estar se fazendo representar por meio do cargo público em disputada final de campeonato brasileiro de futebol, utilizando-se, inclusive, de instrumentos da máquina pública como transporte por fretamento de avião da Força Aérea Brasileira (FAB), torna o episódio ainda mais insólito e digno da mais elevada reprovação pública.

A dignidade pública foi ultrajada e a quebra do dever institucional é acintoso. Diante disso, protesta-se por maior responsabilização, não apenas no âmbito administrativo, mas com a devida apuração dos fatos nos âmbitos civil e criminal.

Diante do que foi exposto, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP) manifesta veemente REPÚDIO contra os atos de crítica à “torcida branca” do São Paulo Futebol Clube, durante a final contra o Clube Flamengo pela Copa do Brasil em 24 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, em

Bruno Zambelli - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em **05/10/2023 13:19**

Checksum: **A28EBB876C43AAEE7C679408067CE10804C9F597D2D27550698E4ECB3A092C5E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.